



PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ANO 2018
EDITAL Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Gestor Fábio Schroeter, juntamente com a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Transporte, designada através da Portaria nº 418/2017, tornam público o que segue:

Divulga o RESULTADO DO RECURSOS acerca do resultado preliminar do Programa Municipal de Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2018, conforme anexo ÚNICO deste Edital Complementar:

- ANEXO ÚNICO: Resultado dos Recursos acerca do resultado preliminar, contendo os **RECURSOS DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**.

Após a publicação do Edital de Homologação, fica aberto o prazo para entrega de dados bancários e assinatura do Termo de Compromisso do **dia 05 de Março de 2018** até o **dia 06 de Março de 2018**, das 07h00 (sete horas) às 11h00 (onze horas) no período matutino e das 13h00 (treze horas) às 17h00 (dezessete horas) no período vespertino, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na rua Amazonas nº 210, Bairro São Lourenço**.

Campo Verde – MT, 02 de Março de 2018.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Transporte:

FERNANDA REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

SONIA A. FLORES GONCALVES
Secretaria Municipal de Educação

JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO
Secretaria Municipal de Administração

SUZANNE PANERAI SCHMIDT
Secretaria Municipal de Finanças



**ANEXO ÚNICO - RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DO RESULTADO
PRELIMINAR:**

I – RECURSOS DEFERIDOS:

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF
002	AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS	045.795.561-94
061	LUCIANA FLORENCIO SELLER	068.673.511-07

I – RECURSOS INDEFERIDOS:

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CPF
071	STEFANY SPINGUEL REAMI	040.894.581-88
Motivo: Indeferido por documentação em desacordo com o item 4 do Edital de Abertura.		
072	JHONATAN SPINGUEL REAMI	060.501.981-95
Motivo: Indeferido por documentação em desacordo com o item 4 do Edital de Abertura.		